



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

**PORTARIA nº 28, de 31 de julho de 2025.**

Retifica a portaria nº 24/2025, que concede férias à servidora legislativa GESSIANE ROSA DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Retificar o período de gozo das férias concedido à servidora legislativa Gessiane Rosa dos Santos (matrícula 57-4), constante no art. 1º da Portaria nº 24/2025, sendo o período correto o de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 31 de julho de 2025.

DANIEL MORALES DE MOURA  
Presidente Legislativo 2025